

Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)		Despesas com Pessoal
Inscritas em Restos a Pagar não-Processados (b)	Liquidadas (a)	
0,00	23.164.447,12	Despesa Bruta com Pessoal (i)
0,00	23.160.927,12	Pessoal Ativo
0,00	3.520,00	Pessoal Inativo e Pensionistas
0,00	0,00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)
0,00	481.607,46	Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (ii)
0,00	0,00	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária
0,00	0,00	Decorrente de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração
0,00	481.607,46	Despesa de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração
0,00	0,00	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados
0,00	22.682.839,66	Despesa Líquida com Pessoal (iii) = (i - ii)

Apuração do Cumprimento do Limite Legal		Valor	% Sobre a RCL
Receta Corrente Líquida - RCL (V)			
Despesa Total com Pessoal - DTP (IV) = (iiiA)		22.682.839,66	59,27
Limite Máximo (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)		20.667.679,44	54,00
Limite Prudencial (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		19.634.295,47	51,30
Limite de Alerta (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		18.600.911,49	48,60

Dr. Moura Oliveira

RES MOURA OLIVEIRA

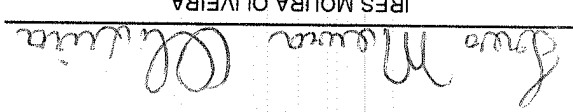
Prefeita Municipal

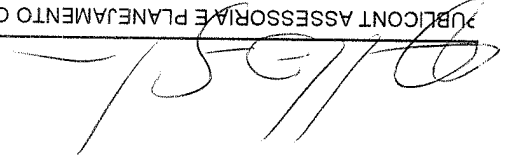
[Assinatura]

PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL

Contador - CRC PJ CRC 480

Regime Previdenciário				
Dívida Consolidada Previdenciária	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVI. (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00

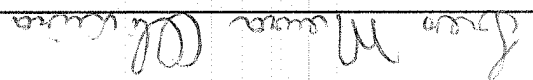

 IRES MOURA OLIVEIRA
 Prefeita Municipal


 PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL
 Contador - CRC PJ CRC 480

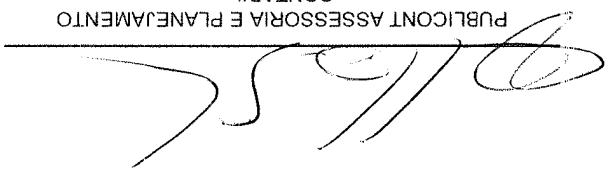
VALOR EXECUTADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	OPERÇÕES DE CRÉDITO	
	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO Até o Quadrimestre de Referência	No Quadrimestre de Referência

0,00	0,00	0,00	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)
0,00	0,00	0,00	Mobiliária
0,00	0,00	0,00	Interna
0,00	0,00	0,00	Externa
0,00	0,00	0,00	Contratual
0,00	0,00	0,00	Interna
0,00	0,00	0,00	Externa
0,00	0,00	0,00	Abertura de Crédito
0,00	0,00	0,00	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro
0,00	0,00	0,00	Derivadas de PPP
0,00	0,00	0,00	Demais Aquisições Financiadas
0,00	0,00	0,00	Antecipação de Receita
0,00	0,00	0,00	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços
0,00	0,00	0,00	Assunção, Reconhecimentos e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)
0,00	0,00	0,00	Outras Operações de Crédito
0,00	0,00	0,00	Externa
0,00	0,00	0,00	NÃO SUJEITA AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)
0,00	0,00	0,00	Parcelamentos de Dividas
0,00	0,00	0,00	De Tributos
0,00	0,00	0,00	De Contribuições Sociais
0,00	0,00	0,00	Previdenciárias
0,00	0,00	0,00	Demais Contribuições Sociais
0,00	0,00	0,00	Melhoria de Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial
0,00	0,00	0,00	Programa de Iluminação Pública - RELUZ

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
VALOR	% SOBRE A RCL	
38.273.480,44	0,00	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL
0,00	0,00	OPERÇÕES VEDADAS (III)
0,00	0,00	Período de Referência
0,00	0,00	Períodos Anteriores ao de Referência
0,00	0,00	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)
6.123.756,87	16,00	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS
0,00	0,00	OPERÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
2.679.143,63	7,00	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
8.802.900,50	23,00	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)



IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PUBLICO CONTASSESSORIA E PLANEJAMENTO
CONTABIL
Contador - CRC PJ CRC 480

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2017.09.30-1

O Prefeita Municipal do Município de Hidrolândia - Estado do Ceará, Cidadão IRÉS MOURA OLIVEIRA, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Hidrolândia/CE, o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, atinente ao **2º QUADRIMESTRE** do exercício financeiro de **2017**.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

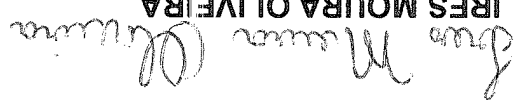
Pago do Poder Executivo Municipal de Hidrolândia - Estado do Ceará.
Em, 29 de Setembro de 2017.

Irés Moura Oliveira
IRÉS MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a Prefeitura Municipal de Hidrolândia - CE publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso público em geral no âmbito do Município de Hidrolândia e no site www.prefeiturademonstracao.uf.gov.br o R.G.F. (Relatório Gestão Fiscal) (art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000), referente ao 2º QUADRIMESTRE de 2017, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

Hidrolândia - CE, 29 de Setembro de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal